



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Portarias

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

PORTARIA Nº 01/2021

Dispõe sobre a nomeação do responsável pelo Almoxarifado da Capstuba para o fim que o especifica.

Elisete de Fátima Garbelote Soares, superintendente da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, no uso de suas atribuições,

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica nomeado responsável pelo ALMOXARIFADO da CAPSTUBA, durante 01/01/2021 a 01/04/2021.

Milton Flávio de Oliveira Filho, RG:9.391.897 CPF:855.231.868-72 *Ymauri*

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Taquarituba, 01 de Janeiro de 2021.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
SUPERINTENDENTE

Publicada e afixada no local de costume.

PORTARIA Nº 02/2021

Dispõe sobre a nomeação do responsável pelo setor de compras da Capstuba para o fim que o especifica.

Elisete de Fátima Garbelote Soares, superintendente da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, no uso de suas atribuições,

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica nomeado responsável pelo setor de COMPRAS da CAPSTUBA, durante 01/01/2021 a 01/04/2021.

Márcio Leandro de Miranda RG:44.123.054-4 CPF:306.467.678-44

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Taquarituba, 01 de janeiro de 2021.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
SUPERINTENDENTE

Publicada e afixada no local de costume.

PORTARIA Nº 03/2021

Dispõe sobre a nomeação do responsável pelo controle interno da Capstuba para o fim que o especifica.

Elisete de Fátima Garbelote Soares, superintendente da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, no uso de suas atribuições,

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica nomeado responsável pelo CONTROLE INTERNO da CAPSTUBA, durante 01/01/2021 a 01/04/2021.

Márcio Leandro de Miranda RG:44.123.054-4 CPF:306.467.678-44

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Taquarituba, 01 de Janeiro de 2021.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
SUPERINTENDENTE

Publicada e afixada no local de costume.